



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 472/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 29 de agosto de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DOPARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.004904/2025-93 e a Resolução CONSAD nº 46, de 28 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora técnico administrativa Thanandra Costa Maranhão, ocupante do cargo de Assistente Social, regime de 40h/s(quarenta horas semanais), lotada no Campus Ministro Reis Velloso, para cursar programa de pós-graduação stricto sensu, nível de mestrado, no Instituto Federal do Piauí (IFPI), carga horária total de 480 horas, pelo período de 06 (seis) meses, com início em 01/09/2025 e término em 28/02/2026, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

*(Assinado digitalmente em 29/08/2025 15:42)*

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.004904/2025-93

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 472, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/08/2025 e o código de verificação: a86f84b05e